



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

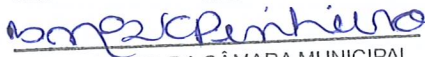
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 231/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NO PARQUE ECOLÓGICO MAURI CHAPINOTTI (REPRESA), NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de portal de entrada no Parque Ecológico Mauri Chapinotti (Represa), no bairro Monte Alegre, com a devida identificação do espaço.

A medida visa valorizar o parque, melhorar sua identificação e contribuir para a organização do acesso ao local.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da importância do Parque Ecológico Mauri Chapinotti como espaço público destinado ao lazer, à convivência e ao contato com o meio ambiente.

A instalação de portal de entrada com a identificação do parque contribuirá para valorizar o local, facilitar sua visualização pela população e pelos visitantes e reforçar sua identidade como espaço de referência no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, a medida poderá colaborar para melhor organização do acesso e para a valorização do patrimônio público, fortalecendo o uso adequado do espaço pela comunidade.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 872/25.

Weley Rodrigues da Silva
VEREADOR